EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 499 /2025
Indica instalação de semáforo no cruzamento entre as Avenidas Dr. Jambeiro Costa e Dr. Herminio Ometto.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando, o intenso fluxo de veículos no cruzamento entre as Avenidas Dr. Jambeiro Costa e Dr. Herminio Ometto;

Considerando que, nos horários de pico a movimentação de veículos é ainda maior;

Considerando que, risco eminente de acidentes;

Considerando que, é necessário garantir maior segurança tanto para motoristas quanto para pedestres;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que realize a instalação de um semáforo no cruzameno entre as Avenidas Dr. Jambeiro Costa e Herminio Ometto.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 31 de março de 2025.

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
Vereador